



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 093/2018.

*Prorroga a cedência da Servidora Municipal
para a Secretaria de Estado de Educação.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 138 da Lei Complementar nº 49, de 23 de março de 2010;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Prorrogar a cedência dos servidores abaixo elencados, para a Secretaria de Estado de Educação, conforme o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 71/2017.

Servidor		Cargo	Ônus	Carga Horária	A partir de
Matr.	Nome				
2088	Marisley Vale dos Santos	Profissional de Educação	Com	20h	02/01/2018
3503	Crisley Monteiro de Monteiro	Profissional de Educação	Com	20h	02/01/2018

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 02 de janeiro de 2018.

Ladário-MS, 17 de janeiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal